



## DIRETORIA FINANCEIRA

### PARECER Nº 0031/2023

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 862/2023 de autoria da Mesa Diretora, que fixa os subsídios dos Vereadores para a 19ª. Legislatura (2025-2028).

De acordo com o Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro, em anexo, temos que para a Legislatura atual, o projeto em pauta não terá aumento de despesas, pois de acordo com artigo 29, inciso VI da Constituição Federal, a fixação do subsídio deve obedecer ao princípio da Anterioridade e o referido projeto passará a vigorar somente na próxima Legislatura (2025-2028).

Salientamos que as despesas estimadas com a presente ação terão um impacto de R\$ 1.506.050,99 em 2025. Conforme o Art. 16, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF 101/2000), a obrigação da Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro é em relação ao ano atual e dos dois anos subsequentes.

As dotações oneradas com a presente ação serão as seguintes:

01.01.01.031.0001.2302.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

01.01.01.031.0001.2302.3.1.90.13–Obrigações Patronais

De acordo com o artigo 29, VI, “e”, o valor do subsídio atende ao limite de até 60% do subsídio do Deputado Estadual.

Apontamos que as Despesas Totais com Pessoal serão da ordem de **67,65%** para o ano de 2025 das transferências a serem recebidas pelo Legislativo (Limite de Despesas com Pessoal até 70% do valor do orçamento), estando, portanto, o presente projeto de acordo com o previsto no artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Atende, ainda, o mesmo, aos dispositivos do artigo 20 – III, “a” - (6%) da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, atingindo o percentual de **1,39%** em 2025 da Receita Corrente Líquida do Município (Limite de Despesas com Pessoal até 6% da Receita Corrente Líquida).





Sendo assim, o presente projeto de lei atende perfeitamente aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 2 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

(assinado digitalmente)

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

Agente de Serviços Técnicos





ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2023

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Realizado	Realizado	Realizado	Orçado	Previsão Atualizada	Previsão Atualizada
Meta de Inflação Banco Central				3,25%	3,00%	3,00%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
Despesas com Pessoal	R\$ 18.734.234,00	R\$ 19.150.684,44	R\$ 20.573.158,49	R\$ 28.949.400,00	R\$ 29.156.890,98	R\$ 34.443.478,80
Encargos Sociais – IPREJUN/INSS	R\$ 3.993.091,33	R\$ 4.352.491,89	R\$ 4.820.531,96	R\$ 6.760.200,00	R\$ 7.142.856,91	R\$ 8.355.672,99
<b>Total Despesas com Pessoal (I)</b>	<b>22.727.325,33</b>	<b>23.503.176,33</b>	<b>25.393.690,45</b>	<b>35.709.600,00</b>	<b>37.327.665,37</b>	<b>42.799.151,79</b>
Inativos (II)	142.481,03	Comunicado SDG 35/21 – TCE/SP: A Emenda Constitucional nº 109, de 2021 alterou o artigo 29-A para incluir inativos e pensionistas no total de despesas do Poder Legislativo com reflexo direto nos percentuais, em especial no § 1º, do mesmo artigo que limita a 70% de sua receita a folha de pagamento;				
Encargos Sociais (II)	3.993.091,33	4.352.491,89	4.820.531,96	6.760.200,00	7.142.856,91	8.355.672,99
<b>Despesas com Pessoal (I-II)</b>	<b>18.591.752,97</b>	<b>19.150.684,44</b>	<b>20.573.158,49</b>	<b>28.949.400,00</b>	<b>30.184.808,46</b>	<b>34.443.478,80</b>
<b>Valor do Orçamento (III)</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>33.975.000,00</b>	<b>33.785.000,00</b>	<b>51.332.800,00</b>	<b>45.207.989,37</b>	<b>50.915.885,51</b>
Inativos (II)	142.481,03	Comunicado SDG 35/21 – TCE/SP: A Emenda Constitucional nº 109, de 2021 alterou o artigo 29-A para incluir inativos e pensionistas no total de despesas do Poder Legislativo com reflexo direto nos percentuais, em especial no § 1º, do mesmo artigo que limita a 70% de sua receita a folha de pagamento;				
<b>Valor do Orçamento Líquido (IV – II)</b>	<b>36.857.518,97</b>	<b>33.975.000,00</b>	<b>33.785.000,00</b>	<b>51.332.800,00</b>	<b>45.207.989,37</b>	<b>50.915.885,51</b>
<b>LIMITES DESPESAS COM PESSOAL</b> CF (art. 29-A, § 1º) – Limite 70% Despesas com Pessoal/Valor do Orçamento Líquido - (%)	50,44%	56,37%	60,89%	56,40%	66,77%	67,65%
Receita Corrente Líquida	2.051.943.087,01	2.375.180.495,41	2.532.216.900,00	2.709.075.224,00	2.885.165.113,00	3.072.700.845,00
LRF (art. 20) – Limite 6% Despesas com Pessoal (%)	1,11%	0,99%	1,00%	1,32%	1,29%	1,39%

	2020	2021	2022	2022	2024	2025
	Realizado	Realizado	Orçado	Orçado	Previsão	Previsão
Meta de Inflação			0,00%	3,25%	3,00%	3,00%
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	5.132.265,64	5.599.044,29	7.075.385,38	10.695.400,00	6.494.562,00	6.689.398,86
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	505.547,70	2.629.736,34	1.315.924,17	4.927.800,00	1.385.762,00	1.427.334,86
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	28.365.138,67	31.731.956,96	33.785.000,00	51.332.800,00	45.207.989,37	50.915.885,51
<b>Valor do Orçamento (IV)</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>33.975.000,00</b>	<b>33.785.000,00</b>	<b>51.332.800,00</b>	<b>45.207.989,37</b>	<b>50.915.885,51</b>
<b>RESULTADO (SUPERAVIT/DEFICIT)</b>	<b>8.634.861,33</b>	<b>2.243.043,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

Impacto Orçamentário e Financeiro			
Despesas com pessoal e encargos (Fixação de subsídios) – PR 862/2023	0,00	0,00	1.506.050,99
Despesas com pessoal e encargos (Férias e 13º Salário) – PR 863/2023	0,00	0,00	588.003,30

Fonte: Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicometas>)

\*\*Valores de Receita Corrente Líquida referentes a 2022, 2023, 2024 e 2025

Fonte: Lei nº 9.801/2022, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2023 – Pág. 26

\*\*\*Valores Expressos em Reais

Jundiaí, 02 de junho de 2023.

Adriana Joaquim de Jesus Ricardo  
Diretora Financeira

Lucas Marques Lusvarghi  
Agente de Serviços Técnicos

